



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 071/2023

Referenda o ato da Vice-Presidência que deferiu folgas compensatórias ao Desembargador Presidente Audaliphal Hildebrando da Silva.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 60/2023/SEMG/COGINF/SGPES e demais informações constantes do Processo DP-1421/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato do Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que deferiu ao Desembargador Presidente AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA a marcação de 2 (duas) folgas compensatórias para gozo nos dias 3 e 4-4-2023, já deferidas nos termos da Resolução Administrativa nº 097/2022, bem como a concessão de 7 (sete) folgas compensatórias, para usufruto em data oportuna, decorrentes de sobreaviso e atuação em plantão judiciário, conforme Portarias nºs 659, 661 e 753/2022/SGP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de março de 2023.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho, Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região